

Emas  
Exp. II. N.º 11.º, administrativa da  
I.ª Irmandade dos Clerigos  
rependido não havendo inconveniente,  
e obtidas que sejas as necessarias licenças do Ex.ºm. Prelato  
Diocesano, e Autoridades Civis. em sepin de 5 de julho de  
1872 Moura S.

Altoze  
A. Carvalho  
Mel. Ant. Seixas

S.ª D. Maria do Carmo Barb.ª de Souza  
Almeida, desta cidade, que tendo seu filho  
o Rev.º Arnaldo Arthur Barb.º Souza Baric,  
fallecido em 10 de julho de 1858, sepultado  
na Capellinha de Nossa Senhora da Lapa desta  
I.ª Irmandade, pertence fazer trasladar  
seus vestes, mortas, &c. seu farrago no semi-  
tório da Lapa; porém como o não pôde ef-  
fectuar sem licenças, por isto

IRMANDADE

P.ª D.ª  
P.ª D.ª V.ª a graça de suas Comen.  
e dir, dignando-se dar as ordens ne-  
cessarias para os devidos effectos.

CLERIGOS

em 5 de julho de 1872.

Como Procurador  
Antonio August. Seixas

C. R. M.



Na forma requerida uma  
vez que se ingere as condições  
constantes da acty in presente  
sessão, e fica reservada a  
a pensão estabelecida a  
ao irmão ou supplicante  
a 4500 rs. mensaes. Porto e Clerigos  
em sessão de 22 de Fevereiro de 1877.

Diz Rita Leopoldina de Sam-  
páio, solteira, irmã da Veneravel  
Irmandade dos Clerigos desde o  
anno de 1862, que, tendo vivido  
até hoje na companhia de seu  
irmão, D. Francisco da Mãe de Deus,  
não lhe tem sido necessario recorrer  
a valiosa protecção e reconhecida ca-  
ridade de V. Ex.ª; hoje, porém, que  
elle se acha enfermo no Hospital  
da Ordem de N. Sr. do Socorro e Caridade,  
na qualidade de particular, vê-se  
a supplicante luctando com bas-  
tantes difficuldades, para prover  
ao seu sustento, e juntamente sa-  
tisfazer o aluguer do aposento que  
habita. Por este motivo

S. humilmente



Na forma requerida uma  
vez que se dirigiu ás com.  
dicações Exaristantes da acta  
da presente sessão. Porto e blenjos  
em sessão em 22 de Fevereiro de 1877.

Com. Rev. mo Sr. Presidente e Rev. mos  
Srs. Deputados da Irmandade Clerical.

Diz o irmão Sr. José d'Azaredo Lobo,  
ex-deputado e capellão do Cõro d'esta Irman-  
dade, a que tem prestado alguns serviços, que,  
achando-se muito abatido de forças em conse-  
quencia de padecimentos provenientes de sua  
avançada idade, e sem meios bastantes para  
ocorrer ao elevado preço das cousas de pri-  
meira necessidade, para minorar este estado  
e poder mais facilmente prestar os compatíveis  
serviços no cõro, vem solicitar permissão pa-  
ra fazer domicilio em parte da casa que esta  
Irmandade conserva deshabitada; por isso  
respeitosamente implora e

CLÉRIGOS

P. a V. Excia. Rev. mos Srs.  
a graça de lhe deferir,  
como o julgarem justo.

Porto 1 de Fevereiro de 1877.  
O P. José d'Azaredo Lobo.

E. B. M. ce



14  
C<sup>ma</sup> Mesa da Irmandade dos Clerigos

O abaixo assignado, chefe da 6.<sup>a</sup> esquadra policial nesta cidade e morador na rua da Carvalhoza nº 65, constando-lhe que fallecera o individuo a quem a digna Mesa havia concedido a permissão para a veredagem de doce, junto das escadas dos Clerigos, venho respectivamente pedir se digno conceder a sua mulher Leonor Leite da Silva Barros a permissão de ocupar aquelle lugar para o mesmo fim, pelo que se obriga a conservar o referido espaço sempre limpo e ás devidas condições impostas ao artigo concessionario.

O supplicante, tendo numerosa familia e sendo-lhe escassos os seus meios, espera da benevolencia da C<sup>ma</sup> Mesa a preferencia d' sua pretensão. Por isso

Porto, 30 de julho

de 1879

João Antonio Barros

P.<sup>o</sup> se sirva attender ao justo pedido do supplicante

C. P. M.<sup>ce</sup>



humildemente a V<sup>ossas</sup> se dignem conceder-me  
uma habitação nas de-  
pendências do Edifício,  
poelo que lhes ficara  
immensamente grata  
e reconhecida.

Porto 9. de Setembro  
de 1876.

Beita Leopoldina de Sampaio.

E. R. M.<sup>o</sup>





Offina da Real Mesa

da Comandancia dos Clerigos

Via Francisco Cardoso  
Sanchez, docto amador na sua  
de Bonjardim n.º 46, que acham-  
se a desocupado por obito do an-  
tigo vendedor, o local que P. G. a  
Chavis concebidio nas excozias  
da sua Esq.ª para venda de  
doce a retahos, o Supplicante  
requer a graca de fha ser con-  
cedido equal favor; por isso

Pe. D. G. a  
Pe. D. G. a  
Porto de Agosto 1879 graca de assim se  
Francisco Cardoso Sanchez defferir

E. R. M. c.



*Univ. de São*



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS





Emit. <sup>mo</sup> Sr. Cardinal, Presidente  
Pr. <sup>mo</sup> Sr. Mesarios da Irmandade  
dos Clerigos

*Partida*  
Diz Theotonio de Sequeira com 50  
anos de idade, solteiro morador na Rua  
de S. <sup>ta</sup> Catharina N.º 16; que constan-  
do-lhe achar-se vago o lugar de porteiro  
na Igreja da Irmandade a que V. Em. <sup>cia</sup>  
se digna Presidir.

Com muito respeitosa mente  
pedir a graca de admittirem o suppr.  
no ditto lugar prestando-se este a  
dar abono a sua conducta, e assim

P. para lhe differirem na  
forma requerida

C. R. N.º

Porto 16 de Agosto de 1879

Theotonio de Sequeira.



Cym<sup>a</sup> meza da irmandade dos clérigos

Diz Manuella Rial Brenha moradora na rua do Bom Jardim N<sup>o</sup> 142 que tendo encontrado vago o lugar que está próximo as escadas do edificio dessa irmandade derijiu-se ao reverendo thesoureiro para o deixar ocupar o mesmo lugar para a venda de doces obrigandose como até allí a manter a limpeza e decoro do lugar ao que o mesmo reverendo thesoureiro annuiu até que essa Cym<sup>a</sup> meza tomase resolução a tal respeito e por isso vem respeitozamente pedir a vossas Cym<sup>as</sup> se dignem consentir que a suplicante continue nella forma que está e por tanto

pede a vossas Cym<sup>as</sup> se dignem assim o mandar.

E. R. M.  
CLERIGOS



Cyam: Presidente e Cyc.<sup>mo</sup>  
Membros da Irmandade dos Cleri-  
gos do Porto.

Diz Manoel Francisco Mor-  
tins morador no rua do Correio  
desta cidade, que sabendo que  
o lugar de guarda das escadas  
do edifício desta irmandade  
se achava vago por fallecimento  
do seu antigo possuidor e  
convinde ao suplicante o  
mesmo lugar com as cla-  
vulas e esquadricas em que  
estava ou outras que V. Ex.<sup>as</sup>  
julgarem convenientes  
para respectivamente su-  
plicar a graça de lhe dar  
o mesmo lugar, e por tanto  
pede a V. Ex.<sup>as</sup>  
a graça de lhe defe-  
rir

C. R. M.

Porto 18 de Agosto  
de 1879



M. Das Srs?

Dir Alexandre Afonso de Carvalho, casado com Maria  
Theresa Ferraz, de profissao escrivao, e morador na  
rua dos Capricios, n.º 211 freg. de S. F. da Victoria,  
elle suppe natural de Tagoa Bispo de Lemigo  
e seu flakho natural de S. Martinho de Sand,  
ambos residentes nesta Cidade a mais de l'inte  
anno; e em l'op seu como a profissao de suppe es-  
tija annuo a queoad, papeis de se oneros sem ter  
que fazer, o suppe pede a l'op. admetta como  
porteiro da Irmandade dos Clerigos, para aqu  
o suppe se julga competente para exercer tais  
funcoes; e que pede attestacao das suas circumstan-  
cias de seu bom comportamento, e boas costu-  
mez; e por tanto

O suppe pede a l'op, e como  
la deo admetta em lugar de por-  
teiro como ped.

Porto 18 de Agosto  
de 1849  
P. Mo suppe  
R. S. Merino

G. R. M.



Ex.<sup>ma</sup> Magestade da Irmandade  
Clerical do Porto

Diz Manoel Carneiro de Mello, Morador na rua do Carmo, N.º 19 que constando-lhe achar-se vago o lugar de Sineiro desta Irmandade Clerical e como V.ªs Penhorias tem de preencher o dito lugar e achando-me eu nas circunstancias e com as abilitações necessarias para o dito lugar e se for necessario dar o voto da minha pessoa

Por isso peço a V.ªs a bondade de me admitirem ao dito lugar depois de V.ªs terem averiguado a minha identidade se sim ou não estou nas circ<sup>ta</sup>nt. de o poder exercer

Manoel Carneiro de Mello

C. R. N.º 19



Ilmo Sr. Vice-Presidente e mais Mesari-  
os da Irmandade dos Clerigos

Sr. Antonio Joaq.<sup>m</sup> Cardoso de Freitas, Mora-  
dor na Rua da Pambaharia N.º 22, que con-  
stando-lhe que se acha vago os lugares de Aju-  
dante do Reverendo Thesoureiro e sineiro da Igre-  
ja da referida Irmandade, e como o sup<sup>ta</sup> se  
acha abilitado p<sup>a</sup> exercêr um dos referidos lu-  
gares, em attenção de ter servido idêntigo na  
Igreja do extinto Convento de Sto. Antonio dos  
Capuchos de Guim.<sup>es</sup>, p<sup>a</sup> diversos annos, até  
que p<sup>a</sup> despacho do Governo de S. Magesta-  
de, passou a exercêr p<sup>a</sup> espaço de 30 annos, o  
lugar que se lucitou a honde é reformado.

DOS  
CLÉRIGOS

Porto 18 de Ag.<sup>to</sup> 1879

Antonio Joaq.<sup>m</sup> Cardoso de Freitas.

Leve a V. S.<sup>as</sup> sedigne provido  
em um dos referido lugares pres-  
tando engarantia á sua conducta  
affianca q. lhe for exigida, assim  
o espera o seu differim.<sup>to</sup>

E. N. M.<sup>ce</sup>



Ill<sup>mos</sup> Ex<sup>mos</sup> S<sup>rs</sup>. Mesarios  
da Irmandade dos Clerigos

O abaixo assignado sabendo que o  
lugar de sineiro d'essa Irmandade desde  
o dia 29 do corrente está vago, e como a  
Ex<sup>ma</sup> Mesa da referida Irmandade terá  
de preencher esse lugar quando chegar  
a essa data; o supp<sup>te</sup> vem por este meio  
requerer o referido lugar por se achar  
habilitado a occupal-o. Caso d'esta  
minha petição ser attendida o supp<sup>te</sup>  
está prompto a dar todas as informacões  
que V<sup>cia</sup>s Ex<sup>cia</sup>s quizeram sob a minha con-  
ducta por pessoas minhas conhecidas

Morador na rua d'Evangelho n.º

(n.º 45 - dos antigos)

(responsoabilidade n.º 21)

Esperando apenas  
de V<sup>cia</sup>s Ex<sup>cia</sup>s atten-  
dam ao supp<sup>te</sup>

Porto, 6 de setembro 1879

Manoel Pereira Guedes

E. R. M.<sup>e</sup>



Ex<sup>mos</sup> e Rev<sup>mas</sup> Senhores

Manoel da Costa Guimarães 232

Diz Manoel da Costa Guimarães,  
Tapateiro, casado com Antônia da  
Bouças, de 49 anos de idade e ella  
de 40, com um filho de 6 anos, que  
pretendia o lugar que se acha vago  
de sineiro da Irmandade dos Clerigos;  
porém o supplicante sabe que não  
irão admitidos empregados casados, quando  
as mulheres não tenham 50 anos, o supplicante  
repetidamente tem a dizer em  
abono da sua pretensão o seguinte, o que  
falta em idade a sua mulher, he sobra  
em probidade e moestia, o que podera  
provar com toda a vintanhança com  
quem tem vivido.

Por isso o supplicante pede  
para que em caso da dignidade  
na Mesa não achar emprego  
de nas condições exigidas seja  
admitido dispensando-se da  
formalidade da idade de  
sua mulher.

Porto 25 de agosto de  
1849

Manoel da Costa Guimarães

C. R. M.



Junta Mesa da Veneravel Irmã-  
nda de Clerigos

Dir. Carolina da Conceição, morador  
na rua de Santo Oth. 17 que constando-me que  
afirma na fidejussão do Sr. Antonio Joazeiro,  
se retirar ao lugar que V. R. eia em tempo me conceder  
que se não exceda. Nem a duplicante im-  
plorem de V. R. eia a grande, de caso ella se retirar  
de oiguo conceder-me licença para vender-se  
no mesmo lugar sujeitando-se ás condições  
que V. R. eia me impozer por isso ff.

IRMANDADE

Se espera que V. R. eia  
de oiguo deferir-me nos termos  
que requer ff.

CLÉRIGOS

Porto 27 de Setembro de 1879  
Pelo requerente  
Antonio Joazeiro da Silva

C. R. 117



Thomaz de Barros  
Mecânico de Cirurgias.

Diz Constantino Esposto, estado  
solteiro, idade 36 annos, morador  
na rua das Taipas n. 143: que cons-  
tando-lhe que está o lugar de Sacris-  
tas, e sineiro vago: e como o suppica  
a se acha em circunstancias de  
ocupar os ditos lugares vem res-  
peitosamente implorar de  
V. Sa. Ex.ª a provida a sim

Posto 9 de setembro de 1849.

Constantino Esposto.

C. B. M.



Em no pmo Sr Presidente e Ex. Srs. Deputados da Irmandade dos Clerigos Pobres do Porto.

Referido no termo requerido.

Procurador Clero  
e de M. da M. da

J. da M. da

P. Coentro

O Presbitero Manoel José Ferreira, natural da freguesia de Elbariz, da Diocese de Braga, e domiciliado na Vila Nova de Gaia, desta Diocese, aonde exerceu em tempo e lugar de leoadjutor, achando-se a mais de um anno perseguido por enfermidades que o impossibilita de exercer as funcções do seu sagrado ministerio, e por isso sem recursos de qualidades alguma para occorrer á sua subsistencia e tratamento, e sabendo que esta veneravel Irmandade costuma em virtude da sua instituiçã soccorrer os Clerigos necessitados, vem por isso o Supplicante pedir a Vossa Em. e Ex. a graça de e admitir no seu hospital, ou ao menos dar-lhe cara para a sua habitaçã no edificio da Irmandade, e portanto respeitavel

Pede a V. Em. e Ex. a gra<sup>ca</sup> a<sup>gracia</sup>  
ca de assim e mandarem

C. R. M. G.



Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Intendência  
dos Clerigos.



Antonio da Costa, casado, alfaiate,  
morador no Campo dos Martyres da Pa-  
tria, freguesia da Victoria, constando-lhe  
que se achou vago o lugar de Sineiro da  
Igreja da mesma Intendencia, e desejan-  
do ser provido no mesmo cargo, para o  
que se achou habilitado, pois que já  
exercera identicas funcoes na Sé de Vi-  
zeu, e visto que está ao abrigo do Regu-  
lamento, por sua mulher ter 52 annos  
e não ter mais familia; por isso res-  
peitosamente

Ex.<sup>ma</sup> Mesa a  
gracia de lhe deferir a  
firma requerida.

Ponto, 24 de Setembro de 1849

C. H. M.<sup>o</sup>

Antonio da Costa



Como requer, ficamos  
porem esta nomeação  
dependente da approva-  
ção da Ex.<sup>ma</sup> Magestade.



Commo Senhor  
P. P.

Posto e Secretarij Clerical  
11 de Junho de 1889 e anno

A Comrahal D. Padre Antonio Dias actual  
Vice Presidente Encommandado de ellaparelho, vaten-

do que se acha vago um lugar de  
• ~~professor~~ <sup>loro</sup> na Igreja dos Clerigos, desta Cida-  
de de Porto, e desejando ser admissivo  
de 30 de outubro de 1889 anno  
para o que se julga com as habita-  
ções passivas, por ipso-

IRMANDADE

Commo Sr. Fr.  
Presidente em nome  
dos membros com o  
pedido

CLÉRIGOS

O Encommandado da freguesia de ellaparelho  
D. Antonio Dias

E. P. e. u. e. g.



Deferido em termos -  
P. do. e M. Occid. 16 de Março  
de 1883

*Amoroso*



Como Sr. <sup>or</sup> do Bairro Occidental

A Irmandade dos Clerigos, d'esta cidade, requer o manifesto da quantia de 4.000\$000 reis de que é credora de D. Joaquina Rosa de Jesus Costa, viuva, moradora na Praça da Beavista, d'esta mesma cidade, que lhes deu de emprestimo, como se vê da adjuncta escriptura, não se lançando porém decima de juros visto a suppr. estar d'ella igenta por os seus rendimentos serem todos applicados a obras de piedade e beneficencia a que a Irmandade é obrigada.

Assim

cia  
O Sr. Ex. se digne  
deferir.

E. M. M. <sup>cc</sup>

Como Sr.  
G. me Ferr. de Junho



Depoimento  
Provisão. em sessão de  
30 de outubro de 1889 e nome  
O Vice-presidente  
P. Neophilo A. C. V. de Seabra

Ex<sup>mas</sup> S<sup>mas</sup>. Merarios

Irmandade dos Clerigos

Diz Joaquim Maria da Costa Serra,  
casado, official d'ouvidor de prata, residente na  
Rua d'Alfama n.º 281, d'esta Cidade do  
Porto, que constando-lhe estar vago o lugar  
de sacristão da Igreja dos Clerigos, e julgan-  
do-se com habilitações para desempenhar as  
obrigações inherentes ao dito cargo, vem por  
este humilde e respeitavelmente

Pedir a V. Ex.<sup>as</sup> a graça  
de o proverem no dito em-  
prego

Porto, 16 de Agosto  
de 1889.

Joaquim Maria da Costa Serra



Ex<sup>ma</sup> P<sup>ma</sup> Mesa da  
Irmmandade dos Clerigos Pobres do  
Porto

Indef.

Indefinido por maisis. Em  
ano de 30 de Outubro de 1889 e em

O Vice-presidente

P. Theophilo A. C. V. de Castro

Dir Diogo Pereira de Macedo, casado,  
de idade de 32 annos, natural da freguesia  
da Si' d'esta cidade, e morador na rua da  
Pena ventosa, que constando-lhe que vai va-  
gar o lugar de Sacristão da Igreja d'esta  
Veneravel Irmmandade, e julgandose apto  
para bem o desempenhar, vem respeitosa-  
mente pedir a V<sup>cia</sup> a graça de o prover  
no dito lugar, e por tanto

P<sup>ra</sup> V<sup>cia</sup> a graça  
de lhe deferir

E. P. M.

Porto 5 de Agosto de 1889

Diogo Pereira de Macedo



Luca

Ex. mo  
Ex. mo

João Francisco Piffers, Presbytero, da Dio-  
cese de Viseu, actualmente residente  
nesta Cidade dequendo occupar o lu-  
gar de capellão, e no, actualmente no  
Coro dos Clerigos, se acha vago, e pu-  
gandoss com as habilitações necessa-  
rias para o dito lugar

Porto 13 de  
Outubro de 1889

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

João do Ex. mo Presiden-  
te da Mesa e mis-  
mesarios se dignem  
differir. etc.

J. P. M. S.

João Francisco Piffers



M. e C. S. r.  
M. e C. S. r.

Mesarios da Irmandade dos Cleri-  
gos do Porto

Depende

Provis. em mes de 30

de Setembro de 1889 e non.

O Vice-presidente

P. Theophilo S. C. V. de Seabra

O Presbytero Joaquim Moreira Soares  
da Cunha, natural da freguesia de San-  
ta Marinha de Nespereira, da Diocese  
de Lamego, tendo conhecimento de  
que se acham vagos os lugares de The-  
sourero, cartarario e capellão do Círo  
da dita Irmandade

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

P. a N. C. a grava de  
o prover nos ditos loga-  
res

E. M. M. e

Porto, 30 de Setembro  
de 1889

pe Joaquim Moreira Soares da Cunha